



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	15
Licitações e Contratos	15
Homologação / Adjudicação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes

CNPJ 48.468.284/0001-71

Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro

Telefone: (18) 3606-8000

Site: www.guararapes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes

Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro

Telefone: (18) 3606-5500

Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

Atos Oficiais

Decretos

1

DECRETO Nº 3.894, DE 05 DE ABRIL DE 2021

TRANSPOSIÇÃO RECURSOS DO
ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de abril de 2021

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 3 de 15

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:		55		12.365.1027.2094.0000 3.3.90.39.00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 53.688,73
Ficha:		559		12.365.1027.2094.0000 4.4.90.52.00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER 138.868,00
Ficha:		569		12.365.1027.2095.0000 3.3.90.39.00	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO 11.223,79

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 203.780,52

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
Ficha:		546		12.365.1027.1064.0000 4.4.90.51.00	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ OBRAS E INSTALAÇÕES -138.868,00
Ficha:		542		12.361.1061.2096.0000 3.3.90.39.00	Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -64.912,52

TOTAL DAS ANULAÇÕES -203.780,52



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 4 de 15

1

DECRETO Nº 3.895, DE 05 DE ABRIL DE 2021

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.816, de 09 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 203.288,59** (Duzentos e três mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				203.288,59
02	04	03	SECÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI	
		93	04.126.0014.2014.0000 Manutenção e Suporte em Informática	2.260,00
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL	
		101	04.122.0012.2115.0000 Manutenção do Paço Municipal	591,72
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01 TESOIRO	
			110 000 GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		145	08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	5.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
			01 TESOIRO	
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		149	08.244.1015.2149.0000 Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	591,72
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01 TESOIRO	
			510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
		206	10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde – UBSs	22.227,06
			3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
			01 TESOIRO	
			310 000 SAÚDE-GERAL	
		218	10.301.1017.2018.0000 Unidades Básicas de Saúde – UBSs	1.142,94
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			01 TESOIRO	
			310 000 SAÚDE-GERAL	
		236	10.301.1017.2020.0000 Atenção à Saúde Bucal	12,61
			3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
			01 TESOIRO	
			310 000 SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 5 de 15

2

249	10.301.1017.2091.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	1.909,22
272	10.302.1017.2137.0000 3.3.90.30.00 01 310 000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	8.300,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
274	10.302.1017.2137.0000 4.4.90.52.00 01 310 000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO SAÚDE-GERAL	10.425,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
298	10.304.1020.2021.0000 3.3.90.39.00 05 303 001	Ações de Vigilância Sanitária OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS VISA - Vigilância Sanitária	310,00
02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
313	10.305.1020.2022.0000 4.4.90.52.00 05 303 002	Vigilância Epidemiológica e Controle de Zoonose EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Vigilância Epidemiologia	15.400,00
02 07 01	SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO		
322	17.512.1023.2026.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Rede de Tratamento e Abastecimento de Água MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	45.385,14
02 10 01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
384	28.846.0006.0011.0000 3.1.90.91.00 01 110 000	Obrigações Especiais do Município SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL	5.000,00
02 10 04	SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
404	04.123.0034.2045.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Registro e Informação Contábil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1.000,00
02 12 05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS		
467	15.452.0046.2054.0000 3.1.90.11.00 01 700 000	Vigilância de Bens e Próprios Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO DESVINCULAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS-DRM	81.694,29
02 14 01	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA		
502	18.541.0056.2074.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Acompanhamento e Proteção Ambiental OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	117,89
506	18.541.0056.2074.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Acompanhamento e Proteção Ambiena OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	1,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 6 de 15

3

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME		
	555	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	1.460,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE		
	556	12.365.1027.2094.0000	Unidades de Creches Municipais	460,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		200 001	QSE- FNDE- Salário Educação		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 73.470,14

Fontes de Recurso:

01 00 58.070,14
05 00 15.400,00

Anulação:

02	04	05	PAÇO MUNICIPAL		
	100	04.122.0012.2115.0000	Manutenção do Paço Municipal	-591,72	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS		
	153	08.244.1015.2149.0000	Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade	-5.591,72	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS		
	207	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS	-22.227,06	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	214	10.301.1017.2018.0000	Unidades Básicas de Saúde – UBSS	-1.142,94	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	238	10.301.1017.2020.0000	Atenção à Saúde Bucal	-12,61	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	253	10.301.1017.2091.0000	Atuação dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS	-1.909,22	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	273	10.302.1017.2137.0000	Centro de Atenção Psicossocial – CAPS	-8.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 8 de 15

1

DECRETO Nº 3.896, DE 05 DE ABRIL DE 2021

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de abril de 2021

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 9 de 15

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	194	08.244.1015.2015.0000 4.4.90.52.00	Fortalecimento da Rede de Proteção e EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	2.030,00
--------	-----	---------------------------------------	--	----------

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha:	264	10.302.1017.2109.0000 3.3.50.41.00	Gestão dos Serviços na Rede de Aten CONTRIBUIÇÕES	125.000,00
--------	-----	---------------------------------------	---	------------

Ficha:	272	10.302.1017.2137.0000 3.3.90.30.00	Gestão dos Serviços na Rede de Aten MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
--------	-----	---------------------------------------	---	----------

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 12 05 SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS

Ficha:	456	15.452.0042.2055.0000 3.3.90.30.00	Promoção de Uma Cidade Mais Limpa MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
--------	-----	---------------------------------------	---	----------

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 14 01 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- FMMA

Ficha:	506	18.541.0056.2074.0000 3.3.90.39.00	Gestão Ambiental Sustentável OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	19.474,06
--------	-----	---------------------------------------	--	-----------

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME

Ficha:	540	12.361.1061.2096.0000 3.3.90.36.00	Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.400,00
--------	-----	---------------------------------------	---	----------

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha:	640	12.306.1031.2039.0000 4.4.90.52.00	Alimentação Escolar EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	7.870,00
--------	-----	---------------------------------------	---	----------

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

164.774,00

REDUÇÕES

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 04 01 SEÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL E DE EXPEDIENTE

Ficha:	73	04.122.0012.2012.0000 3.3.90.39.00	Apoio Administrativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-7.474,06
--------	----	---------------------------------------	---	-----------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 10 de 15

3

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	
Ficha:	280	10.303.1019.2090.0000	3.3.90.32.00	Atenção Farmacêutica no Sistema Púb MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	-139.000,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO	
Ficha:	643	12.362.1061.2035.0000	3.3.90.36.00	Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-3.400,00
Ficha:	660	12.364.1061.2036.0000	3.3.90.39.00	Caminho da Escola OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-12.870,00
LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL				
	02	19	01	PROCURADORIA DO MUNICÍPIO	
Ficha:	685	04.061.0007.2007.0000	4.4.90.52.00	Processo Jurídico e Consultivo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	-2.030,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					-164.774,06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 11 de 15

1

DECRETO Nº 3.897, DE 05 DE ABRIL DE 2021

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.786, de 19/06/2020, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021

Art. 2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.786, de 19 de junho de 2020) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 05 de abril de 2021

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 12 de 15

2

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 05 04 ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 194 08.244.1015.2015.0000 Fortalecimento da Rede de Proteção e 2.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

Ficha: 223 10.301.1017.2018.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 7.200,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:233 10.301.1017.2019.0000 Gestão dos Serviços na Rede de Aten 310,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha:28710.303.1019.2090.0000 Atenção Farmacêutica no Sistema Pú 175,00

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

Ficha: 313 10.305.1020.2022.0000 Promoção, Prevenção e Vigilância da 31.458,90
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 07 01 SEÇÃO DE EXTENSÃO E LIGAÇÕES DE ÁGUA E ESGOTO

Ficha: 329 17.512.1023.2026.0000 Gestão em Saneamento e Recursos H 8.800,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 11 03 SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO

Ficha: 444 15.452.0039.2049.0000 Desenvolvimento Urbano e Habitação 5.892,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

LOCAL:02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

02 16 03 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO

Ficha: 640 12.306.1031.2039.0000 Alimentação Escolar 49.230,55
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

105.066,45



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 13 de 15

DECRETO Nº 3.918, DE 11 DE MAIO DE 2021

SUPLEMENTA NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.830, de 03 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				50.000,00
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		710	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social 34.191,77
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			312 010	COVID-19 - FNAS- SUAS para Acolhimento
		713	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social 15.808,23
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			312 010	COVID-19 - FNAS- SUAS para Acolhimento

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	
		711	08.244.1015.2015.0000	Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social -50.000,00
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUI
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS
			312 010	COVID-19 - FNAS- SUAS para Acolhimento
Anulação (-)				-50.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 11 de maio de 2021

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 14 de 15

Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quinta-feira, 20 de maio de 2021

Ano VI | Edição nº 1064

Página 15 de 15

Portarias

- PORTARIA Nº 8.336 DE 18 DE MAIO DE 2.021 -

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, o Senhor Cássio Evair de Almeida, Contador, inscrito no CRC sob nº 1SP312845/O-0, para exercer a função de GESTOR e Clara Sabio Cantieri, engenheira civil da Prefeitura, devidamente habilitado, inscrito no CREA/SP sob o nº 5070372736, exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO dos Convênios firmados com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo; revogando-se a partir desta data, a Portaria nº 8.068, de 06 de agosto de 2.019.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Alex Peramo de Arruda

- Prefeito Municipal -

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial eletrônico veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

- Diretora Deptº Administrativo -

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 058/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na ata de abertura, do Parecer da Procuradoria Jurídica, e nos termos do artigo 43, inciso

VI da Lei Federal nº 8.666/1993, homologo o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, objeto: Registro de preços visando futuras contratações de serviços de exames laboratoriais para detecção do coronavírus (covid-19), conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo IX do presente edital, de acordo com as especificações, a favor da empresa; Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda, no valor total de R\$ 723.600,00.

Guararapes, 19 de Maio de 2021

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 058/2021, modalidade Pregão Presencial nº 024/2021, objeto: Registro de preços visando futuras contratações de serviços de exames laboratoriais para detecção do coronavírus (covid-19), conforme quantidades e especificações constantes do termo de referência, anexo IX do presente edital. foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o Senhor Pregoeiro adjudicou a favor da empresa: Laboratório Guararapes de Análises Clínicas Ltda – itens, 01, 02, 03 e 4, no valor total de R\$ 723.600,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro encerrou a sessão, tendo verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, encaminhando o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 19 de Maio de 2021

Antonio Marcos da Silva

Pregoeiro